

PORTARIA Nº 1.785/SSO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza o funcionamento de Base Operacional do SENAI-SC.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Base Operacional do SENAI-SC, pelo período de 5 anos, situado na Rodovia BR-101, Km 209, Galpão, Bairro Picadas do Sul, CEP 88.108-000, São José - SC, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.042129/2009-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional